



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4362, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

EMENTA: *Ponto Facultativo nos dias que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2003, e 02 de janeiro de 2004, destinados às festas de fim de ano

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se referem as datas acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de
de 2003.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal